Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 159/90
CM PALMITAL 18/06/90
OUTTOCOLOR
Ovony Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 23/90

PROJETO DE LEI Nº ~~17/90 - PM~~

Suplementa verba do orçamento vigente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA

Artigo 1º - Fica suplementada em Cr$ -------- 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), a verba:-- 08472392.06 - Manutenção de Transporte Escolar 4120 - Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - A suplementação de que trata o -- artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 15 de junho de 1.990.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR Unanimid.
SESSÃO Ordinária
CM PALMITAL, 18/06/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/06/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C M. Palmital, 18/06/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19/junho/90
OFÍCIO N.º 277/90

Nair A. Valerio Dias
OFICIAL LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º 23/90

Projeto de Lei nº 17/90 - PM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 17/90 - PM, que suplementa verba do orçamento vigente.

Esta suplementação de verba será destinada à aquisição de três Kombis, para o transporte de alunos.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a Prefeitura Municipal de Palmital faz o transporte de alunos, --- não só de primeiro grau, da zona rural, que é sua obrigação, como- também o transporte de universitários, gratuitamente.

Diversos ônibus e várias Kombis que são utilizadas nestes serviços já estão desgastados pelo tempo e não mais oferecem condições de segurança para os alunos, e devem ser substituidos. Por estas razões, temos necessidade urgente de adquirir -- as três Kombis, para repor aquelas que não mais têm condições de - cumprir com suas finalidades.

Sendo o projeto de lei de urgência e de interesse, esperamos seja ele aprovado em caráter de urgência urgentíssima.

Agradecendo antecipadamente as atenções de -- Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal